



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0536	20 MAR 2023	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal, esclarecimentos acerca do andamento do processo para a complementação do valor do salário-base de 264 funcionários públicos municipais.

REQUERIMENTO Nº 164 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, através da Secretaria Municipal Competente, e ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal, para que prestem esclarecimentos acerca do andamento do processo para a complementação do valor do salário-base de 264 funcionários públicos municipais. Esse montante de funcionários tem salário-base inferior ao mínimo nacional e vem lutando para que o Poder Público viabilize a complementação justa e merecida.

Justificativa:

Considerando que é dever do Vereador realizar a fiscalização e o acompanhamento dos assuntos do Município, buscando sempre a transparência e a informação da situação fiscal das contas municipais, bem como dos funcionários públicos municipais, apresento o requerimento, na certeza de ser prontamente atendido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de março de 2023.

NILTON CÉSAR GREGHI

Prof. Batata - Vereador/REPUBLICANOS

Clayton Divino Boch
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
	/ /2023	

DESPACHO
APROVADO

/ /2023

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

REQUERIMENTO N° _____/2023.

EMENTA

Reitera pedido de informações ao Poder Executivo, que requer atualização sobre o andamento da complementação salarial aos funcionários públicos com salários abaixo do mínimo nacional.


EXMO. SR. PRESIDENTE,

REITERA à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência apresente a esta Casa de Leis a atual situação das tratativas desenvolvidas em prol dos funcionários públicos municipais de salários inferiores ao mínimo nacional.

Este expediente resgata questionamentos apresentados à Prefeitura Municipal, por meio do Requerimento n° 01/2023, aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 06 de fevereiro de 2023, ocasião em que foi indagada a postura da Administração Pública diante do salário-base de alguns integrantes do quadro municipal de servidores, cujos salários são inferiores ao mínimo nacional e carecem de complementação.

Sob os mesmos fundamentos da época, em que nos amparamos nos postulados constitucionais, quer seja a valorização social do trabalho e sua primazia, fundamento expresso da República Federativa, reiteramos que o Poder Público evidencie a esta Casa de Leis a atual situação das providências em relação ao complemento salarial de empregos públicos com remuneração abaixo no mínimo legal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de março de 2023.


VALDIRENE D. DA SILVA MIRANDA
Vereadora/REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÓPIA

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Em <u>U</u> Discussão por _____ Sessão <u>06 / 02 / 2023</u>
0136	06/02/23		
REQUERIMENTO Nº 01 /2023.			EMENTA Solicita informações ao Poder Executivo acerca dos funcionários públicos com salário inferior ao mínimo vigente.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, informe se há, no quadro da Prefeitura Municipal, empregados públicos recebendo salário inferior ao mínimo vigente. Caso positivo, apresentar à vereadora que subscreve a quantidade de servidores nessa situação, bem como as providências que a Administração Pública pretende adotar para viabilizar a devida complementação, assegurando ao trabalhador o direito social insculpido no Art. 7º, IV, da Carta Magna.

Diante dos princípios e regras constitucionais, que têm por fim proteger a pessoa humana, o bem jurídico trabalho foi erigido pela Constituição Federal como valor social, um dos fundamentos do Estado Democrático do Direito (art. 1º, IV). A mesma Lei Maior impõe que a ordem econômica esteja fundada na valorização do trabalho (art. 170) e que a ordem social tenha por base o primado do trabalho (art. 193). Sendo assim, denota-se que o legislador constituinte se preocupou em assegurar através do pagamento do salário-mínimo constitucional tudo aquilo que é necessário para uma vida humana digna do trabalhador, garantindo-lhe aquilo que é básico para o seu mínimo existencial.

Considerando a relevância do assunto, apresento o requerimento e aguardo a manifestação do Poder Executivo, com fulcro no artigo 9º, inciso IX cumulado com seu parágrafo único, bem como o artigo 63, X, da Lei Orgânica do Município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Miquelin
Vereador

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Val Miranda - Vereadora/REP

Nilton César Greghi
Vereador